



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 26 DE JUNHO DE 1990.

(Dispõe sobre a concessão de Títu
lo de Cidadão Sorocabano ao Ilus-
tríssimo Senhor MILTON CUSTÓDIO -
CONCEIÇÃO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Milton Custódio Conceição, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 DE JUNHO DE 1990.

IVAN ALMEIDA FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ANDRÉ JOSÉ VALARELLI
Secretário da Câmara